Decisão CLRA nº. 34/2026

Brumadinho, 21 de outubro de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) FCE – LAE N.º 146/2025

REQUERENTE: Marcílio Augusto Moreira

EMPREENDIMENTO: rua Três, 79, Parque Porangaba, Recanto da Serra I, Brumadinho.

MUNICÍPIO: Brumadinho

OBJETO DO REQUERIMENTO: Supressão de remanescente de vegetação nativa para uso alternativo do solo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coordenador de Regularização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar

a cobrança das taxas devidas. Publique-se, oficie-se e arquive-se.

CRISTIANO DE OLIVEIRA LAGE
MAT. 20[illegible]38
Coordenador de Licenciamento e Regularização Ambiental

Cristiano de Oliveira Lage – Coordenador de Licenciamento e Regularização Ambiental/

020.638 SEMA – BRUMADINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Telefone: (31) 3987-0253
Rua Itaguá, Presidente Barroca - CEP: 32483040